



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL IMPERADOR DOM PEDRO II**



**PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 369, DE 25 DE BRIL DE 2022.**

*Revoga a Portaria nº 003/BM-1, de 09 de maio de 2007.*

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência que lhe confere os incisos III e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) e

CONSIDERANDO que o Comandante-Geral do CBMMS é o responsável superior pelo comando, administração e emprego da Corporação, conforme dispõe o *caput* do art. 8º da LC 188/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 003/BM-1, de 09 de maio de 2007, publicada no Boletim Geral nº 86 , de 11 de maio de 2007.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 25 de abril de 2022.

**HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMM